



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 008/2025



Ementa: Altera a denominação da Rua dos Empresários, localizada no distrito de Barra de Farias, para Rua José Benedito, e dá outras providências.

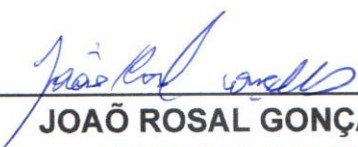
O Vereador **JOÃO ROSAL GONÇALVES**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais deste Poder Legislativo Municipal, submete a discussão deliberação e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua dos Empresários, situada no distrito de Barra de Farias, que passará a ser denominada Rua José Benedito.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar a confecção e instalação das placas indicativas com a nova denominação mencionada no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus,
em 11 de fevereiro de 2025.



JOÃO ROSAL GONÇALVES
VEREADOR AUTOR

A comissão de Justiça e Redação
Sala de Sessões 12/02/2025

Presidente

A comissão de Finanças e Orçamento
Sala de Sessões 12/02/2025

Presidente

A comissão de Obras e Serviços Públicos
Sala de Sessões 12/02/2025

Presidente

Aprovado em 15
discussão por unanimidade
Sala das Sessões 18/02/2020

Presidente

Aprovado em discussão
única por unanimidade
Sala das Sessões 1/20

Aprovado em
discussão por unanimidade
Sala das Sessões 24/02/2020

Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o senhor José Benedito, cidadão de reconhecida importância para a comunidade de Barra de Farias, por suas contribuições sociais e econômicas ao longo de sua vida. A renomeação da atual Rua dos Empresários para Rua José Benedito visa perpetuar sua memória e reconhecer publicamente seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa uma justa homenagem a um ilustre cidadão de nossa comunidade.

